

Capítulo 41

A LUTA PELA CIDADE

COMO eram as cidades brasileiras do século passado? Leiamos o relato de Emílio Augusto Zaluhar¹ na viagem que realizou em 1860-1861, pouco antes de Caconde ser elevada a Vila:

“Por isso nada mais triste do que hoje ver uma povoação do interior! As ruas estão despovoadas: as famílias apenas por milagre saem à rua ou aparecem às janelas; por toda a parte reina o desalento e a solidão. Se por ventura um momento as reanima, tudo isto é rápido e transitório, para logo tornar a cair na atonia e no marasmo. Os edifícios permanecem então desertos, e no meio das praças publicas os animais continuam tranqüilos a pastar, como quem não se importa das posturas municipais, e muito menos do fiscal que as deve por em prática”.

Luis D’Alincourt (1825), quando Caconde acabava de ser restaurada, assim descreve a Vila de Casa Branca:

“O lugar de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca, na latitude de 21.º 29’ e longitude de 48.º e 28’ Greenwich e distante légua e meia de Cocais, consta de um largo retangular, ornado com pequenas casas cobertas de palha e com uma igreja no fim do mesmo largo, ainda por acabar, de que é padroeira Nossa Senhora das Dores; há mais algumas casa fora do largo, colocadas avulsamente; foi ereta em Freguezia a quatro anos²; a gente é bisonha, e desconfiada, o sitio saudável, e alegre; as águas boas; um comprido vale coberto de arvoredo, semi-circunda o lugar e a ele vão dar outros menores, igualmente cobertos, cuja variedade forma uma agradável perspectiva. Estes povos colhem algodão, milho, feijão e algum trigo; plantam cana de açúcar; porém o forte do seu negócio consta de gado vacum e capados”³.

Augusto de Saint-Hilare, em viagem realizada entre 1816 e 1822, faz o seguinte relato de uma cidade do interior de Minas e Goiás, que não seria diferente das povoações de São Paulo, então uma pobre Capitania:

“Não devemos julgar os povoados do Brasil pelos nossos, pois em geral não passam de um amontoado de casebres miseráveis e de ruas lamacentas”⁴.

Como seria a Vila, depois cidade de Caconde, no terceiro quartel do século passado?

- A ata de 28 de abril de 1863 registra que a comissão nomeada para examinar os serviços públicos, deu o seguinte parecer:

“Que na Matriz é preciso nas cinco portas escadas de pedras lavradas, o que orçam em um conto e duzentos mil réis; a porta principal quarenta mil réis, várias vidraças destruídas, cem mil réis; soalho nas varandas, cem mil réis; conserto do cruzeiro, duzentos mil réis. Igreja do Cemitério – reparos com a mesma, quinhentos mil réis: 150 braças de muro calculada a braça a vinte mil réis, três contos de réis, sendo para acabar e rebocar de cal e areia, cair a rampa. Portão para o mesmo sendo de almofada seiscentos mil réis, reparar onze cruzeiros, sendo calçar, pintar, rebocar de cal e areia, trezentos e sessenta mil réis, aplinar o terreno em redor dos mesmos, quinhentos e quarenta mil réis”. A Câmara adiou a decisão sobre o assunto, evidente por falta de numerário.

¹ - Peregrinação pela Província de São Paulo – Edição de 1954, pág. 47.

² - Há lapso do autor. A Freguezia de Casa Branca foi criada em 1815.

³ - Luís D’Alincourt – Memória sobre a Viagem do Porto de Santos a Cuiabá, pág. 65.

⁴ - Augusto de Saint-Hilare – Viagem a Goiás, pág. 75.

- Em sessão de 24 de outubro de 1869 o vereador Antônio Paulino de Araújo indicou a urgente necessidade de demolir-se o prédio contíguo à cadeia, pertencente ao alferes Francisco Ribeiro da Silva, visto esta em ruínas e poder sua queda causar algum desastre e arruinar a cadeia. Foi aprovado por unanimidade, dando-se o prazo de 60 dias a contar da intimação para o proprietário reedificar o prédio, sob pena de ser demolido pela Câmara quando isso não fosse feito no prazo marcado.

- Em 1870 abateu-se sobre toda a região a chamada “geada negra”, que arruinou a lavoura cafeeira, aumentando a crise em que o município vivia.

- Lemos na ata de 20 de janeiro de 1871 que a Matriz da Vila se achava com uma torre estragada de um raio e além disso ainda necessitava de muitos reparos, o que foi orçado por uma comissão em dois contos de réis. A capela do cemitério estava por acabar, orçando-se as obras restantes em um conto e duzentos mil réis. Pediu-se auxílio para esse fim ao governo da Província.

- Ata de 18 de fevereiro de 1871 – O cofre da Câmara estava exaurido de dinheiro. Foi proposto que se utilizasse a renda da ponte do rio Pardo para reparos da ponte do Cemitério, sendo a proposição aprovada.

- Ata de 16 de janeiro de 1878 – Deliberou a Câmara que o fiscal intimasse os proprietários da casa entre a de Antônio Pereira de Sá e Dona Ana Rita da Fonseca, para no mais curto prazo possível reconstruir a mesma, que se acha em estado de ruína, sob pena de ser demolida pela Câmara.

- Ata de 18 de janeiro de 1879 – Foi expedida a intimação a Custódio de Souza Dias para reconstruir sua propriedade, sob pena de ser demolida.

- Ata de 14 janeiro de 1879 – O vereador Pedro José Dias representou sobre a necessidade de ser demolida a armação do sobrado pertencente a d. Maria Rosa de Jesus porque ameaça perigo ao público e dano à cadeia e bem assim reparos na casa pertencente a Antônio Bernardes que também ameaça ruínas. Prazo de 30 dias para regularizarem a situação, ou demolição pela Câmara, com indenização pelos proprietários.

- Ata de 13 de fevereiro de 1880 – Resolveu-se oficiar ao fiscal para intimar a d. Carolina Ribeiro da Silva a reconstruir seu prédio sito no largo Municipal, que se acha em péssimo estado.

- Ata de 25 de outubro de 1882 – Deliberou-se unanimemente nomear Joaquim Sinfrônio de Souza para o cargo de fiscal, que será gratuito a bem do cofre do município e demitir-se o cidadão Manoel Gonçalves Magalhães. Sinfrônio foi eleito vereador e tomou posse na sessão de 7 de janeiro de 1883, sendo nomeado para o lugar de fiscal, no dia seguinte, o cidadão Pedro Cirino de Almeida.

- Ata de 7 de janeiro de 1883 – O secretário da Câmara, Joaquim Cirino de Noronha, ofereceu e foi aceito por unanimidade o abatimento de 50\$000 em seu ordenado (anual), atendendo ao mau estado do cofre municipal. Na mesma data o porteiro zelador dos lampiões ofereceu e foi aceito o abatimento de 40\$000 em seu ordenado anual. O zelador era João Rodolfo Verner, que prestou muitos serviços gratuitos à cidade, principalmente na arborização das ruas e ajardinamento das praças públicas.

- Na sessão de 9 de outubro de 1891 deliberou a Câmara notificar o fiscal para que intimasse todos os proprietários da cidade a consertarem as frentes de seus prédios, principalmente aqueles que se achavam completamente arruinados.

- Em 1898 não era melhor a situação. Em documento Avulso da Câmara Municipal, sem designação de dia e mês, da lavra de José Umbelino Fernandes, afirmava-se que a cidade, “uma das mais antigas do Oeste de São Paulo, estava como que em completo abandono, sem um sinal sequer que atestasse um passo para diante – uma cidade em decadência, ruas e praças intransitáveis, casaria em ruínas; enfim – **uma povoação atrasada** (grifo nosso), apresentando um aspecto desolador e oferecendo um trístissimo contraste com as localidades dos municípios circunvizinhos, onde, há muito, o progresso já se fez sentir por uma série apreciável de serviços de embelezamento e conforto”.

- A situação da cidade não era boa em 1884. Em sessão da Câmara de 23 de julho desse ano registra-se que D. Ana Iria de Jesus requerera diminuição dos direitos do Hotel, visto como a

mesma fora caipora durante pequeno espaço de tempo que durou a sua industria. Indeferido por unanimidade.

Relatório datado de 4 de janeiro de 1899 e assinado por José Maria de Lacerda e Leonardo Prioli dá uma idéia das construções da época. A casa vistoriada pertencia ao Cel. Prudêncio Carlos de Souza: “É o sobrado edificado todo de madeira de lei, é verdade, mas os quatro esteios pilares angulares estão em suas bases bem apodrecidos (na parte externa). A parte interior está simplesmente feita sobre o plano inferior da casa, não tendo união nem emendas uma com a outra”. O documento contém desenhos mostrando a situação precária do prédio. “A casa está toda pensa para o lado de baixo e se não fossem as emendas das linhas inferiores talvez já estivesse ela por terra. É material e mecanicamente impossível que as emendas nas linhas resistam por muito tempo forcejando em benefício da segurança da casa, mesmo por já estarem todas completamente abertas, e o peso enorme sobre elas. As próprias entroncas estão arredadas. Por estes motivos e razões julgamos de acordo que para a casa resistir será necessário suspender-se até unir as emendas e fazer sob elas fortes e seguros alicerces, sem o que julgamo-la em estado perigoso”.

Os cofres municipais sempre andaram em dificuldade. Da leitura de numerosos documentos sabemos que a Câmara solicitava continuamente ao governo da Província (depois Estado), a concessão de verbas para os seus serviços mais urgentes, como estradas, pontes, cadeia, e serviço de abastecimento de água.

- A 7 de maio de 1909 a edilidade autorizou o tesoureiro a pagar ao tenente-coronel Vicente Dias Júnior, representado pelo sr. Tibúrcio Vilaça, a quantia de dez contos e cento e setenta e quatro mil réis, “importância da letra vencida hoje e que será registrada”.

- Pela lei n.º 58, de 12 de outubro de 1910, ficou o prefeito autorizado a contrair um empréstimo de até 12:000\$000.

- Pela lei n.º 104, de 12 de maio de 1911, foi o prefeito autorizado a contrair dentro do município ou dentro do Estado de São Paulo o empréstimo de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), por prazo não inferior a 15 nem superior a 25 anos, a juros de 8% ao não, para melhoramento do município.

- Lei sancionada a 2 de março de 1918 autorizava o prefeito a entrar em acordo com os credores por letras de câmbio da Câmara Municipal, podendo reforma-las pelo prazo que lhe parecesse conveniente, com os juros de dez por cento para as que estivessem vencidas naquela data e a contar do vencimento.

- Por lei sancionada em 17 de abril de 1920, sob n.º 216, registrada no livro 2.º, pág. 57, foi o prefeito autorizado a pagar ao sr. José Maringoli a quantia de quinhentos e noventa mil e oitocentos réis⁵ pela verba Divida Passiva, de acordo com a letra expedida em 20 de janeiro de 1919. Na ocasião do pagamento o sr. Levindo José Alves deveria comparecer à Câmara e dar quitação por termo lavrado na mesma secretaria.

- Lei sancionada em 17 de abril de 1920 autorizava o prefeito municipal a pagar pela verba Dividas Passivas, ao sr. Manoel Cristóvão, a quantia três contos quatrocentos e cinco mil e duzentos réis (3:405\$200) de acordo com as portarias ns. 36 e 3.233.

- Por lei sancionada em 17 de abril de 1920, registrada no livro 2. fls. 55, verso, ficou o prefeito municipal autorizado a pagar pela verba Dividas Passivas da cidade, a quantia de de duzentos e oitenta mil e quinhentos réis, ao sr. José Infantini de acordo com a portaria n.º 95.

- Por lei promulgada em 17 de abril de 1920, (fls. 56 v.) foi o prefeito autorizado a mandar pagar a Vicente Orrico, empréstimo por ele feito ou a entrar em acordo e assinar letras a juros não excedentes a dez por cento caso a verba já estivesse esgotada. Pela mesma lei ficou o prefeito autorizado a reformar as letras sacadas por Antonini Luís e transferidas a Fanuele, paiva, Nigro & Comp., inclusive os juros de dez por cento da data de vencimento. As letras deviam ser passadas de para prazos de vencimentos diferentes de modo a atender às possibilidades de resgate pela Câmara.

- Lei promulgada a 8 de agosto de 1920 (registrada a folha 58 v. do livro competente), autorizou o prefeito a entrar em acordo com os credores da Câmara, com referência a letras com

⁵ - A transcrição da dívida em algarismos é de 598\$800, valendo somente a indicação por extenso.

juros estipulados. “O prefeito pagará os credores em todo ou em parte, podendo fazer as necessárias operações de crédito com antecipação da receita, por meio de aceite de letras a fim de ocorrer às despesas das verbas votadas se a receita for insuficiente”.

- Lemos na ata de 14 de maio de 1887: “Pelo fabricante da Igreja Matriz foi apresentado um requerimento fazendo sentir que achando-se desconsertado o relógio da Igreja, e não podendo somente com rendimentos da fábrica fazer aquele conserto, pedia a esta Câmara uma verba qualquer para auxiliar aquele conserto; posto em discussão foi deliberado dar-se em auxílio a quantia de dez mil réis, dando-se nesta data ordem ao Procurador para fazer a entrega”.

- Em 7 de agosto de 1926 a Câmara autoriza o prefeito a solicitar um empréstimo de dez contos de réis, aos juros de 1, 4%.

- Em sessão de 4 de junho de 1927 a Câmara autorizou o prefeito a emitir letras para serem resgatadas no prazo de vinte anos.

- Em sessão de 7 de dezembro de 1927 foi aprovado pela Câmara um empréstimo de 372:000\$000 aos banqueiros Theodor Wille & Comp.

- Registra a ata de 5 de maio de 1929: “A Câmara aprova o projeto autorizando o prefeito a ultimar acordo com todos os credores desta municipalidade, por obrigações decorrentes dos serviços d’água encanada, iluminação pública e quaisquer outros, que sejam representados por títulos líquidos e certos, vencidos e por vencerem. O resgate dos títulos, do valor de 500\$000 cada um, será feito em sorteios anuais de 10:000\$000 no mínimo sendo os juros pagos anualmente em uma só prestação”.

- A lei n.º 274, de 17 de maio de 1924, autorizou o prefeito a realizar empréstimo de 270:000\$000 por prazo não inferior a 20 nem superior a 25 anos, destinado ao pagamento das dividas flutuantes da municipalidade.

- Em 28 de outubro de 1929 há o craque de Nova Iorque. O café cai de rastros. A crise é avassaladora.

- Ata de 19 de junho de 1930 – “A Câmara acaba de ser vencida no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado no executivo cambial que contra ela fora movido pelo sr. João Batista de Lima Figueiredo”. Em sessão de 21 de junho de 1930 (extraordinária) a Câmara decidiu adotar providências para resgate da dívida, entregando ao credor numerosos bens do seu patrimônio.

- Em sessão de 19 de junho de 1930 a Câmara aprovou o projeto de lei n.º 3, autorizando o prefeito a levantar um empréstimo até a quantia de 120:000\$000, para pagamento da dívida da municipalidade para com o sr. João Batista de Lima Figueiredo, que fora presidente da Câmara em 1925 e 1926. A dívida era do principal de oitenta e cinco contos de réis, adicionando-se a este os juros de 1% ao mês, desde o vencimento dos títulos cobrados, até a data de liquidação, e mais custas verificadas no processo. O empréstimo seria tomado pelo prazo máximo de oito meses, por meio de letras de câmbio.

Para o resgate do empréstimo ficou o prefeito municipal autorizado a promover e a realizar a venda dos bens dominiais pertencentes a municipalidade, a saber: o prédio situado no Largo da Matriz, esquina da rua dos Tabajaras (Casa Grande da Soledade); o prédio do Largo do Rosário, esquina da rua Guaicurus (antigo Teatro Municipal ou Guarani); os terrenos do patrimônio da cidade, em pastos e capoeiras, reservada apenas a parte necessária ao perímetro urbano; e os terrenos de que se compunham o imóvel conhecido por “Chácara da Usina”, respeitada a área necessária ao funcionamento do Matadouro Municipal, ali existente.

A venda dos citados imóveis seria feita por meio de concorrência pública. Para alienação dos terrenos, o prefeito Municipal poderia ordenar a retaliação em lotes convenientes, utilizando-se para isso dos serviços técnicos de pessoa capaz.

O projeto, de autoria do prefeito municipal. Adelino Ângelo de Oliveira, recebeu o seguinte parecer do vereador Antônio Augusto de Araújo:

“Em face da grave situação financeira que atravessa o município, com a execução que lhe é movida pelo sr. João B. de Lima Figueiredo, sou pela conversão em lei do presente projeto. Caconde, 19-6-1930”.

O projeto foi convertido em lei em 21 de junho desse ano pelo prefeito Adelino Ângelo de Oliveira.

Para defender-se da ação proposta, a Câmara contratou os serviços profissionais do prof. Honório Monteiro, da Faculdade de Direito de São Paulo, mediante o pagamento de 10:000\$000 de honorários, isto é em 26 de setembro de 1930. A Câmara autorizou, em lei sancionada a 4 de outubro desse ano, o pagamento mencionado.

- A Ata de 20 de junho de 1934 registra reunião dos credores do Município: Casa Bancária Fanuele, Paiva, Nigro & Cia., Antônio Mazzilli e Sebastião Ferreira Barbosa, deixando de comparecer representante da firma Theodor Willy & Comp.

Escrevemos este capítulo especialmente para que as gerações atual e póstumas saibam quais foram os grandes lidadores e as árduas lutas que enfrentaram e venceram para manter a cidade viva e fazê-la crescer e prosperar. Já um gaiato cinicamente afirmou que aqui nada se fez desde que a Freguezia foi restaurada, em 1820. Somente a absoluta ignorância da história local poderia levar a essa lamentável conclusão. Repetimos o que temos dito numerosas vezes neste livro: muitos desses inolvidáveis batalhadores nenhuma homenagem mereceram até hoje. Um povo sem memória é um povo fadado a perder a própria alma. Quando planejei este livro não tinha em mente apenas ressuscitar o passado, mas o intuito principal de cultivar a memória dos que duramente escreveram a História desta cidade que um dia me concedeu seu maior galardão. E aponta-los como exemplos e protótipos.

DADOS DE 1975

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Caconde pertence à 5.^a Região do Estado – Campinas – fazendo parte da sub-região de Casa Branca. A prefeitura tinha oito servidores efetivos, sendo seu horário de expediente das 8 às 11 e das 12 às 15 horas. A Câmara Municipal reunia-se às sextas-feiras às 19 horas. Faz parte do município o Distrito de Barrânia (ex- Santo Antônio da Barra, depois Barra).

Comércio: 158 casas comerciais.

Indústria – Estava representada em 1975, por dois estabelecimentos: fábrica de móveis e poltronas e fábrica de bebidas e refrigerantes.

ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Agência da Caixa Econômica Federal e do Banco F. Barreto S. A.

TRANSPORTES

Veículos cadastrados no município em 1975: automóveis particulares, 284; autos de passageiros (táxis), 15; caminhões, 100; bicicletas, 96; carroças, 1500; veículos oficiais, 7.

ESPORTES

Dois campos de futebol: do Cacondense Futebol Clube, situado na Vila Santa Cruz e União Esporte Clube, na Praça São Miguel, parte baixa da cidade. Há uma piscina, localizada no bairro dos Cristais, a um quilômetro do centro da cidade. É propriedade de uma sociedade por quotas.

HOSPEDAGEM

Conta a cidade (1977), com dois hotéis e duas pensões: Hotel Alvorada, Hotel Paulista, Pensão Brasil e Pensão Costa. O Hotel Alvorada, na Praça dr. Ranieri Mazzilli, possui 9 apartamentos, sendo uma suíte e 15 apartamentos suíços (30 quartos). Total de leitos: 54. Diárias completas, Cr\$ 110, 00; quarto, Cr\$ 80, 00 e suíte, Cr\$ 130, 00. Pernoite com café da manhã, em apartamento, Cr\$ 70, 00; quarto, Cr\$ 50, 00. Taxa média de ocupação, 50%, especialmente por viajantes, com permanência média de um dia. O Hotel Alvorada possui restaurante com televisão, sauna e sala de estar com televisão. Era arrendatário, em 1975, o sr. Osmar Infantini. O edifício Alvorada, em que se situa, é propriedade da Casa do Estudante “Joãozinho Gomes”.

Além de uma churrascaria e dos hotéis mencionados, a cidade dispõe de 23 bares e botequins.

ASSOCIAÇÕES

Funcionam na cidade, neste ano de 1975, as seguintes associações e entidades representativas de classes:

- Associação Atlética Caconde – Casa do Estudante “Joãozinho Gomes” – Associação de Pais e Mestres – Sindicato de Agricultura – Associação Pró-Maternidade e Infância – Centro Espírita Luz e Caridade – Asilo Coronel Gustavo Ribeiro – Lar do Menino Jesus – Sociedade de São Vicente de Paulo – Centro Social Imaculada Conceição – Associação de Bolsas de Estudo – Cooperativa Rural Mista – Loja Maçônica – Lyons Club, com 16 sócios – Rotary Club, com 30 sócios.

Profissionais liberais – 5 médicos – 5 dentistas – 2 farmacêuticos – 6 advogados e 1 engenheiro agrônomo.

Outros serviços – Padarias, 3; açougues, 7; casas comerciais, 18; bares e mercearias, 38; socorro mecânico, 6; tipografia, 1; serviço funerário, 1.

Igrejas e templos – 3 igrejas católicas-apostólicas-romanas; 1 da Assembléia de Deus; 1 Evangelista; 1 Presbiteriana e 2 centro espíritas.

MERCADO

A primeira idéia de um mercado, embora incipiente, é a de que dá conta a ata de 14 de novembro de 1865:

“A Câmara Municipal em atenção à falta de víveres nesta Vila e o costume de vários negociantes em comprarem por atacado todos os gêneros que nesta entram, deliberaram demarcar a casa de D. Rita Ferreira sita no Largo da Matriz desta Vila para aí os condutores depositarem seus gêneros pelo espaço de duas horas e neste tempo venderem a varejo findo o qual poderão os mesmos venderem por atacado. Os contraventores serão multados em quatro mil réis e servirá isto até que seja aprovada pela Assembléia Provincial este artigo de Postura. E para que chegue ao conhecimento de todos será lido e afixado em edital em o lugar mais público desta Vila”. Essa disposição consta das primeiras posturas municipais.

Pelo vereador Antônio Marçal de Nogueira de Barros foi indicado que a multa devia ser imposta tanto ao comprador como ao vendedor, sendo de dois mil réis cada um, o que foi aprovado pela Câmara.

A segunda iniciativa para estabelecimento de um mercado foi do vereador Antônio Paulino de Araújo, que em sessão de 17 de julho de 1873 apresentou projeto de lei nesse sentido. Teceu sobre assunto largas considerações para concluir que o mercado devia funcionar dois dias por semana, das 4 horas da madrugada ao meio dia. Foi a proposição aprovada por unanimidade. O vereador João Pereira da Silva pôs um cômodo de sua casa à disposição da Câmara para esse fim. E cuidou-se na mesma sessão, do estabelecimento de um sistema de aferição de pesos e medidas.

A idéia não teria surtido efeito, pois a 22 de dezembro de 1900 foi promulgada a lei de n.º 22, que assim dispunha:

“Artigo único. Fica o Intendente Municipal autorizado a despender a quantia de 500\$000, tirada da verba “Obras Públicas”, para fazer uma experiência criando um ponto certo e determinado para as vendas dos pequenos produtos da lavoura que entram nesta cidade para serem vendidos ao comércio, criando para isso um regulamento especial, de modo que fique demonstrada a vantagem de se criar definitivamente um mercado”.

Em 1909 o jornal “Cidade de Caconde” defende a idéia de construção de um mercado. Seu redator, cap. João Hortêncio Vargas, sugere que o Largo do Rosário se prestava perfeitamente para esse fim. O mesmo jornal volta a preocupar-se com o assunto, na sua edição de 28 de novembro de 1920, em artigo assinado por pessoa que usava pseudônimo de EACO. Esse artigo tem bastante interesse, pois nos dá a idéia de alguns preços correntes na época:

“Há pouco tempo ainda era Caconde uma cidade ideal. Bom clima, boa água, boa iluminação e vida barata. Os roceiros nos vinham oferecer à porta excelentes frangos a \$600, ovos fresquinhos a \$400, batatas, cará, etc., tudo isso por preço módico. Hoje é o que vemos: frangos a 1\$600, ovos a 1\$500. Os roceiros que não aparecem à cidade, vão vender seus produtos em São José ou Mococa, nos mercados dessas cidades. Para sanar esta falta, é de suma importância um mercado em Caconde”.

O jornal “Imparcial” defende a mesma idéia em 1923, segundo informação de “A Cidade”.

Este jornal, em sua edição de 23 de fevereiro do mesmo ano, volta ao assunto, para dizer que seria oportuno que a Câmara tratasse de matéria tão importante. E insinua que o prédio do Teatro Municipal poderia ser transformado em mercado. Nada aconteceu.

Se o mercado sanaria uma falha no abastecimento de gêneros nem por isso contribuiria para minorar os preços, que foi idéia inicial. Contra a alta de preços se insurgiu a sempre a Câmara Municipal, sem colher melhores frutos de sua campanha.

Este é um problema que os opsônomos gregos, os almotacés e as comissões de preço contemporâneas jamais resolveram.

PESOS E MEDIDAS

A lei n.º 23, de 7 de novembro de 1937, estabeleceu que no comércio em geral ficava obrigado o uso de quilo para os sólidos e de litro para os líquidos. Todavia, ainda em 1942 adotavam-se as antigas medidas, como a quarta de arroz, de feijão ou de farinha de milho. Ignorante desse sistema, o autor deste livro comprou, de uma vez, quatro mãos de milho e, de outra, dez quartas de farinha de milho, que ainda se torrava em tachos, coisa muito rara na atualidade.

CONSTITUIÇÃO EM ESTÂNCIA CLIMÁTICA

O Município de Caconde foi constituído em estância climática pela lei n.º 9. 275, de 5 de abril de 1966, do teor seguinte:

“A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu presidente, promulgo, nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

“Art. 1.º É constituído em estância climática o município de Caconde.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO FRANCO, presidente.

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1966”.

O projeto de lei n.º 2.001, de 1965, de autoria do deputado Januário Manteli Neto, foi vetado pelo governador do Estado. Iniciou-se, então, grande luta pelo não recolhimento do veto, da qual participaram ativamente o sr. Benedito de Oliveira Santos, secretário da Prefeitura Municipal e o autor deste livro. E foi assim que o Município de Caconde se constituiu em estância climática.

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar o seu projeto de lei, assim o justificou o deputado Januário Manteli Neto:

“A presente medida ajusta-se às condições constantes do art. 67, da lei n.º 1, de 18 de setembro de 1947, assim redigido:

“Poderão ser constituídas em estância climáticas, balneárias ou sanitárias, mediante lei ordinária e independentemente de qualquer alteração em sua autonomia, os municípios que, em virtude do clima, altitude e outros predicados, favoreçam a instalação de hotéis, sanatórios e similares”.

Caconde, situado a 840 metros de latitude, próximo a Poços de Caldas, nos contrafortes da Serra da Mantiqueira, possui um clima fresco e seco e águas excelentes.

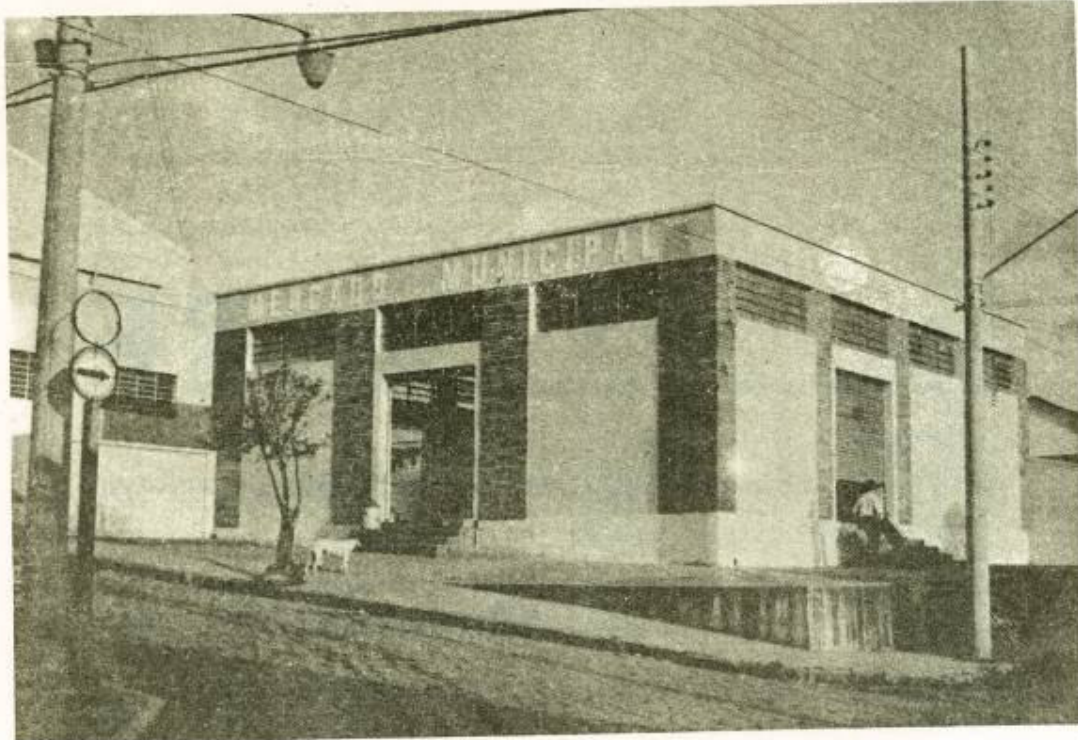
Inúmeros médicos, de reconhecida capacidade, tem recomendado Caconde para repouso e convalescença de enfermos.

Caconde possui, também, todos os melhoramentos urbanos, tais como: luz, esgotos, telégrafo, telefones, bons hotéis, clubes, piscina, parque infantil, fonte luminosa colorida e musicada, praças de esporte, rodovias estaduais, estação rodoviária municipal, linha de ônibus diretas a São Paulo e a todas as cidades vizinhas, bancos, grupos escolares, ginásios, colégios, escola normal, hospital, maternidade, posto de saúde etc.

A par das belíssimas vistas panorâmicas, vislumbram-se obras monumentais como a enorme represa (lago – 30 kms) e a usina da Graminha, subterrânea, a segunda do mundo.

À vista destes fatos, é de toda justiça a aprovação do presente projeto de lei”.

Como dissemos, o projeto foi vetado integralmente, conforme mensagem n.º 16, de 19 de janeiro de 1966. Autógrafo n.º 10 442, de 30 de dezembro de 1965.



Mercado Municipal, na esquina das ruas Pedro de Toledo e Marechal Deodoro. Fotografia tirada em 1976.



Antigo prédio do Matadouro Municipal, no mesmo local em que funcionou a Usina Elétrica Municipal, conhecida por "Usininha". O matadouro atual ali mesmo se situa.

A Câmara Municipal do Castello de Bragança

Artigo 18-19-20 e 21 do Regulamento Municipal autorizando a entrar em accordo com os credores da Câmara, referendo letras com juros estipulados.

Artigo 22- O credito pagará os crederos em todo ou em parte, podesse fazer as necessarias operações de credito sem antecipação da receita por meio de receita de letras afin de occorrer as despesas das votações se a receita for insufficiente.

Artigo 23 Revogando as disposições em contrario.

Castello, sala das sessões em 7 de Agosto de 1874

O Presidente.

João José de Monteiros

O Secretario

Antonio Luiz de Albuquerque

*Reunidos Publicamente em 8 de Agosto
de 1874 em sessão da Câmara Municipal*

*Rege^o no L^o Comp^{to}
as folhas 58-2*